



SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

PORTARIA N° 636/2017-SEJUC

IDENTIFICAÇÃO	
1. AVALIADO	
NOME:	
CARGO:	
SETOR:	
2. AVALIADOR (Chefe imediato)	
NOME:	
CARGO/FUNÇÃO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: ___/___/___ A ___/___/___	
3. A pontuação mínima a ser atingida para progressão será de 6,0 (seis)	
4. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO	
<ul style="list-style-type: none">- Leia com atenção as descrições dos fatores contidos neste formulário.- Seja o mais objetivo e imparcial possível em suas escolhas.- Não rasure o formulário, evitando, assim, dupla interpretação.- Estabeleça uma nota que melhor descreva a atuação funcional do avaliado, tendo em vista os fatores de avaliação e o parâmetro conceitual de pontuação.- Confira bem o preenchimento.	



SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PORTARIA N° 636/2017-SEJUC

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 20		
Servidor:	Matrícula:	Admissão:
Cargo:	Nível de Classificação:	Referência:
Setor:	Tempo na atual Função:	
Nome do Avaliador:	Data da Avaliação: / /	

Definimos a seguir um conjunto de características desejáveis. Analise cada uma delas e atribua uma pontuação ao funcionário relacionando-o aos parâmetros conceituais de pontuação abaixo:

PARÂMETRO CONCEITUAL/PONTUAÇÃO			
FORA DO ESPERADO = 0 a 2	ABAIXO DO ESPERADO = 3 a 5	DENTRO DO ESPERADO = 6 a 8	ACIMA DO ESPERADO = 9 a 10

FATORES		INDICADORES DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
COMPORTAMENTAL	1	APRESENTAÇÃO Capacidade de apresentar postura, comportamento, atitude e aparência, condizentes com a função de Policial Penal.	
	2	DESEMPENHO Trabalhar coletivamente para o bom funcionamento do serviço no local de trabalho	
	3	EQUILIBRIO EMOCIONAL Capacidade de manter uma conduta racional diante de sentimentos, emoções e reações, tendo equilíbrio no ambiente de trabalho.	
	4	RELAÇÕES INTERPESSOAIS Capacidade de relacionar-se com seus, pares e sociedade, propiciando oportunidade de integração, tendo em vista o melhor resultado para o serviço público.	
	5	RESPONSABILIDADE Capacidade de cumprir e fazer cumprir os compromissos e tarefas atinentes à função, conforme as normas da Instituição.	
PONTUAÇÃO PARCIAL (NÃO PREENCHER)			
DIMENSÃO TÉCNICA	6	CONDUTA CIVIL Capacidade de agir como cidadão, cumprindo com as normas estipuladas pela sociedade e pela ética profissional.	
	7	DISCIPLINA E HIERARQUIA Capacidade de proceder conforme as normas, regulamentos e leis que regem o Policial Penal.	
	8	FLEXIBILIDADE E COMPREENSAO Capacidade de adaptar seu comportamento, compreendendo os problemas diante de novas ideias, situações e demandas da atividade de Policial Penal.	
	9	LIDERANÇA Capacidade de comandar, chefiar ou dirigir um grupo, motivando seus integrantes no cumprimento das suas missões.	
	10	PROBIDADE E ZELO Capacidade de agir com probidade e responsabilidade no trato das questões de Policial Penal e conservação dos bens públicos.	
PONTUAÇÃO PARCIAL (NÃO PREENCHER)			
PONTUAÇÃO TOTAL.....			
MÉDIA = <u>TOTAL DE PONTOS</u> 10 (DEZ)			

RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL:

SE O SERVIDOR NÃO FOI AVALIADO, JUSTIFICAR:

ASSINATURAS:

AVALIADO: _____ AVALIADOR: _____